UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Justificada ausência do senhor Vice-Diretor, professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presentes os professores Chefes de Departamento Cláudio de Paula Soares Greca, Sheila Maria Brochado Winnischofer, Ana Carolina Brandt de Macedo, Lupe Furtado Ale, Bruno Jackson Martynhak, Julimar Luiz Pereira e Édison Luiz Prisco Farias, Gedir de Oliveira Santos, Lucy Ono, Cristina Aparecida Jark Stern e Eduardo Carneiro dos Santos. Presentes os professores Débora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina, Talita Gianello Gnoato Zotz, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Herrmann Vinicius de Oliveira Muller, Coordenador do Curso de Educação Física e Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. Presente a representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri. Presentes as representantes dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas e o representante suplente discente Leonardo Pires de Souza, do Curso de Fisioterapia. Ausentes os representantes dos acadêmicos dos Cursos de Ciências Biológicas, Biomedicina e Educação Física. Presentes como convidados os Representantes do Setor de Ciências Biológicas, professores Ricardo Fernandez Perez e Joice Maria da Cunha, titular e suplente respectivamente; o Diretor do Centro de Educação Física e Desportos, professor Vidal Palácios Calderón e a representante suplente dos servidores técnico-administrativos Paula Aparecida Federiche Borges Bassi. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, de forma virtual considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e as Portarias 754, 905, 1012, 1064, 1184, 1283, 1361, 1386, 1417,1455, 1530, 1624/2020e 15,75 e 126/2021/REITORIA /REITORIA, que estabelecem adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnico-administrativos, docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020. O senhor Presidente justificou a convocação desta reunião extraordinária, convocada para análise de recursos de indeferimentos de inscrições para Concurso Público para a carreira do magistério superior no Departamento de Farmacologia. Passando para a Ordem do Dia, na discussão dos itens, **2.1. Recursos ao Conselho Setorial referentes ao indeferimento de inscrição para concurso público para a carreira do magistério superior no Departamento de Farmacologia – área de conhecimento Farmacologia.** O senhor Presidente passou a palavra primeiramente à Comissão de Análise de Inscrição para expor os critérios que foram utilizados para análise e registrou agradecimentos pelo trabalho dos membros, considerando o grande número de inscrições recebidas. Com a palavra a Conselheira Cristina disse que a Comissão se baseou nas legislações vigentes, sendo o Edital 113/20-PROGEPE e nas Resoluções 66A/2016-CEPE (Normas para Concurso Público para carreigs do magistério superior) e 70/16-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo). Passando à discussão dos itens, **2.1.1- PROC. 010763/2021-23**. Interposição de Recurso de Gonzalo Alexander Gómez Acosta. Relatora: Conselheira Lucy Ono, que emitiu o seguinte parecer: “Colocado o assunto e discussão e posterior votação, o parecer da Conselheira foi aprovado por unanimidade, mantendo o indeferimento da inscrição. **2.1.2-PROC. 009692/2021-16**. Interposição de Recurso de Liciane Fernandes Medeiros. Relatora: Conselheira Lucy Ono, que emitiu o seguinte parecer: “Colocado o assunto e discussão e posterior votação, o parecer da Conselheira foi aprovado por unanimidade, mantendo o indeferimento

da inscrição. **2.1.3-PROC. 010188/2021-69**. Interposição de Recurso de Jean Pierre Soes. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que disse que o motivo do indeferimento foi não atender o item 4.2 do Edital 113/20-PROGEPE: "Currículo Vitae deve ser apresentado de acordo com a tabela de pontuação da UFPR (Res 70/16-CEPE)" e após a leitura do seu relato, emitiu o seguinte parecer: "Há inconsistências na numeração apresentada. Em algumas vezes o candidato segue a numeração, pulando os itens que não se aplicam. Em outros casos, a numeração segue contínua. Apesar disso, a sequência é preservada e os títulos (após o número do sub-item) estão de acordo com a tabela da resolução 70/16-CEPE. Sendo assim, sou de favorável recurso e, portanto, ao deferimento da inscrição do candidato Jean Pierre Oses."). Colocado o assunto e discussão e posterior votação, o parecer do Conselheiro relator foi aprovado por unanimidade, dando provimento ao recurso impetrado e deferindo a inscrição do candidato Jean Pierre Oses. **2.1.4-PROC. 006048/2021-96**. Interposição de Recurso de Débora Dalla Vecchia. Relator: Conselheiro Édison Luiz Prisco Farias, que disse que emitiu o seguinte parecer: "Colocado o assunto e discussão e posterior votação, o parecer do Conselheiro relator foi aprovado por unanimidade, mantendo o indeferimento da inscrição. **2.1.5-PROC. 009903/2021-11**. Interposição de Recurso de Leticia da Silva Pereira Fernandes. Relator: Conselheiro Eduardo Carneiro dos Santos, que emitiu o seguinte parecer: "Colocado o assunto e discussão e posterior votação, o parecer do Conselheiro relator foi aprovado por unanimidade, mantendo o indeferimento da inscrição. **2.1.6-PROC. 010614/2021-64**. Interposição de Recurso de Carolina Baptista Gomes. Relatora: Conselheira Lupe Furtado Alle, que disse que Após leitura do seu relato, emitiu o seguinte parecer: "Colocado o assunto e discussão e posterior votação, o parecer da Conselheira relatora foi aprovado por unanimidade, dando provimento ao recurso impetrado e deferindo a inscrição da candidata Carolina Baptista Gomes. **2.1.7-PROC. 010737/2021-03**. Interposição de Recurso de Gerusa Duarte Dalmilin. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que fez o seguinte relato, que segue transcrito: "A candidata Gerusa Duarte Dalmolin solicita recurso contra a decisão de indeferimento de inscrição no Concurso Público para Professor do Departamento de Farmacologia. O motivo do indeferimento, conforme o Edital nº 04/2021-BL (3384136) foi não atender o item 4.2 do Edital nº113/20-PROGEPE: Requisitos para a inscrição: Requerimento de Inscrição. O item 4.2 conta com o seguinte texto: 4.2 – São requisitos para a inscrição: a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 66A/2016-CEPE, e 70/16-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: http://www.progepe.ufpr.br. O requerimento deverá ser preenchido manualmente, assinado e escaneado; Link do edital: http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/docente/concursos_publicos/editais/edital113-20.pdf. Em seu recurso (3384145), a candidata afirma que o requerimento de inscrição enviado por ela (3348687) conta com as declarações solicitadas, atendendo ao item 4.2. Informações adicionais que não constam no requerimento de inscrição enviado em comparação com o solicitado, contém informações que não cabem à candidata, como cota (não aplicável a este concurso) e isenção de taxa de inscrição (comprovante de pagamento enviado pela candidata - 3348701). **II. FUNDAMENTAÇÃO** 1. O requerimento de inscrição enviado pode ser encontrado no site da PROGEPE: http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/inscricao/requerto-ul-med.pdf; 2. O requerimento enviado contém as declarações solicitadas no item 4.2; 3. O requerimento foi preenchido manualmente, assinado e escaneado. **III. CONCLUSÃO** Visto que o requerimento enviado atende ao item 4.2 do edital, e que o edital não especificou o requerimento contido especificamente neste link: http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/docente/concursos_publicos/requerto.pdf, sou favorável ao recurso e ao deferimento da inscrição da candidata Gerusa Duarte Dalmolin.". Colocado o assunto em discussão houve manifestações dos Conselheiros quanto ao site informado no Edital do concurso público que remete à página inicial da PROGEPE e não à página de concursos. Colocado o parecer do Conselheiro relator em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, dando provimento ao recurso impetrado e deferindo a inscrição da candidata Gerusa Duarte Dalmolin. **2.2- PROC. 004643/2021-97**. Segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Silvia Letícia Pavão Rago, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relatora: Conselheira Elia Regina Ribas, que emitiu o seguinte parecer: "A docente se mostrou integrada às atividades de ensino e pesquisa do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, bem como às atividades administrativas no colegiado de curso de Fisioterapia. Ainda que, não se constate nenhuma carga horária em atividades de extensão a documentação contida neste processo está de acordo com a resolução n°

02/2000 _ COPLAD. Assim, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do resultado da 2ª Etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora SILVIA LETÍCIA PAVÃO RAGO.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer da Conselheira relatora foi aprovado por unanimidade. **2.3- PROC. 066895/2020-29**. Homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto do Departamento de Educação Física – matéria específica: Políticas Públicas para o Esporte e Lazer, atuação Profissional no Lazer e Projetos Integrados. Relatora: Conselheira Ana Carolina Brandt de Macedo, que emitiu o seguinte parecer: "O teste seletivo para provimento de 1 (uma) vaga de professor substituto, área de conhecimento: Educação Física, de que trata o edital 042/2021 – PROGEPE seguiu todos os trâmites legais, atendendo a legislação vigente e as resoluções da UFPR (Resolução nº 92/06, alterada pelas Resoluções nº 04/13, nº 27/19 e nº 70/20 - CEPE) sobre o tema. Todo o processo foi transparente e corretamente conduzido pela Comissão Julgadora do processo. Portanto, sou de parecer favorável à homologação do resultado final do teste seletivo para professor substituto sobre o qual trata o edital 042/2021 PROGEPE. ". Foram aprovados os candidatos Ivan Furegato Moraes em 1º lugar, com média final 8,485 (oito inteiros e quatrocentos e oitenta e cinco centésimos) e Luize Moro em 2º lugar, com média final 8,27 (oito inteiros e vinte e sete décimos). Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer da Conselheira relatora foi aprovado por unanimidade. **2.4- PROC. 066897/2020-18**. Homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto do Departamento de Educação Física – matéria específica: Esportes Coletivos (Futebol), Esportes Individuais (Atletismo) e Estágio. Relatora: Conselheira Sheila Maria Brochado Winnischofer, que emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído e o resultado do Teste Seletivo para Prof. Substituto, área de Educação Física, matéria Esportes Coletivos (Futebol), Esportes Individuais (Atletismo) e Estágio tendo sido aprovado por unanimidade em Reunião Plenária do Departamento de Educação Física, meu parecer é FAVORÁVEL a presente solicitação.". Foram aprovados os candidatos Danilo Leonel Alves em 1º lugar, com média final 9,0 (nove inteiros); Rodrigo Bozza em 2º lugar, com media final 8,2 (oito inteiros e dois décimos) e André Felipe Caregnato em 3º lugar, com media final de 7,1 (sete inteiros e um décimo). Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer da Conselheira relatora foi aprovado por unanimidade. **2.5- PROC. 066896/2020-73**. Homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto do Departamento de Educação Física – matéria específica: Controle e Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor e Biomecânica. Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Jark Stern, que emitiu o seguinte parecer: "Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com as resoluções, sou de parecer FAVORÁVEL ao resultado do teste seletivo Controle e Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor e Biomecânica.". Foram aprovadas as candidatas Roberta Castilhos Detanico Bohrer, com media final de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos), 1º lugar e Renata Wolf, com media final de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) em 2º lugar, aplicando-se o critério de desempate conforme a Resolução 92/06-CEPE que estabelece normas para contratação de professor substituto na Universidade Federal do Paraná. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer da Conselheira relatora foi aprovado por unanimidade. Finalizado os itens de pauta o senhor Presidente comentou sobre a próxima reunião extraordinária do Conselho Setorial para análise dos recursos referentes ao concurso público para carreira do magistério superior no Departamento de Biologia Celular e também dos recursos referentes aos testes seletivos para contratação de professor substituto. Agradeceu pela discussão durante a reunião de hoje, que foram fundamentais para estabelecermos os consensos que ajudarão muito na próxima reunião, que terá muitos recursos para análise. Em COMUNICAÇÕES, disse que ainda está em discussão a minuta da Resolução sobre a retomada do calendário acadêmico. Disse que terá uma discussão neste Conselho para subsidiar nossos representantes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 19 de Março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE**, **DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 25/06/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA**, **VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 29/06/2021, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 30/06/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FROHLICH MERCADANTE**, **VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 30/06/2021, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 30/06/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER**, **VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 30/06/2021, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 30/06/2021, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA**, em 30/06/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TALITA GIANELLO GNOATO ZOTZ**, **COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 30/06/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ PRISCO FARIAS**, **CHEF DEPTO ANATOMIA**, em 30/06/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 30/06/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA JARK STERN**, **CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 30/06/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 30/06/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 30/06/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 30/06/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 02/07/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HERRMANN VINICIUS DE OLIVEIRA MULLER**, **COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 05/07/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/07/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO**, **CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 13/07/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIOWICZ**, **COOORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 11/08/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE**, **CHEF DEPTO GENETICA**, em 16/09/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **3612795** e o código CRC **D4430C59**.

Referência: Processo nº 23075.031867/2020-91 SEI nº 3612795